*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4748 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a saúde a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 10/11/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2375060	TAMARA DE SOUZA VERÇOSA	FISIOTERAPEUTA	3º *fim da fila

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N° 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO,** NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 24 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 39/2025-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PRAIA, DESTINADAS À ENTREGA COMO BRINDES AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, e **Adjudicação** à empresa **SUPERMERCADO ANTONIAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **73.641.094/0001-51**, vencedora do **Lote 02**, com valor global de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos).

Virmond - PR, vinte e quatro dias de outubro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DECISÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 064/2025/PMEAI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, conforme o anexo I - Termo de Referência.

DOS FATOS:

Em data de 15 de outubro de 2025 a empresa RODRIGUES PNEUS LTDA foi desclassificada por ter apresentado certidão negativa de feitos criminais, diferente do exigido no edital, ou seja, "Certidão Negativa de Falência e Concordatas".

Aberto o prazo de 30 (trinta) minutos na plataforma www.bnc.org.br, para manifestação imediata de recurso, este não a fez.

No dia 15 de outubro de 2025, via e-mail, referida empresa apresentou recurso quanto à sua desclassificação, apresentando a certidão correta, sob a alegação de que mero erro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, não pode penalizar a empresa vencedora.

De outra forma, na data de 17 de outubro de 2025, a Douta Procuradoria Municipal emitiu parecer jurídico manifestando-se pelo conhecimento do recurso apresentado, reclassificando a empresa RODRIGUES PNEUS LTDA nos lotes que sagrou vencedora.

Notificada a empresa ora vencedora, Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda, via e-mail (17/10/2025), não houve manifestação.

Sendo assim, considerando o parecer jurídico exarado, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, acolho o recurso interposto, determinando-se a reclassificação da empresa RODRIGUES PNEUS LTDA, dando-se prosseguimento aos demais atos do certame.

PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO, ANEXANDO-A NA PLATAFORMA BNC.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO:03679390963
Assinado digitalmente por AGENOR BERTONCELO:03679390963
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45877000300115, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=AGENOR BERTONCELO:03679390963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.24 08:30:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2025
DATA: 24/10/2025

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora SILVIA ROHDEN (Matríc. 59794).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10/10/2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, às seguintes empresas:

1 - **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME,** CNPJ/MF: 12.324.320/0001-86, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, com o valor global total de **R$ 588.154,13 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).**

2 - **RODRIGUES PNEUS LTDA – EPP,** CNPJ/MF: 12.085.236/0001-57, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 07, 12, 13, 14 e 27, com o valor global total de **R$ 90.575,37 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 25/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2025

Empresa Contratada:
DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA ME.
CNPJ nº 57.868.471/0001-33

Objeto:
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	BONECA TIPO BEBÊ CONFECCIONADA COM CORPO, PERNAS E BRAÇOS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO E MEMBRO DE VINIL ACOMPANHA ACESSÓRIOS. INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA DE 22 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: CAIXA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (VINIL), POLIETILENO, TECIDO. - SUGESTÕES DE MARCAS: ROMA, NOVA TOYS	NOVA TOYS	UN	400,00	22,50	9.000,00
2	1	CARRO DE BRINQUEDO MODELO VARIADOS EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO ATÓXICO. INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. COM MEDIDA NÃO INFERIOR A 27 CM COMPRIMENTO X 11 CM DE ALTURA EMBALAGEM: CAIXA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO - SUGESTÕES DE MARCAS: ROMA, NOVA TOYS	NOVA TOYS	UN	400,00	22,50	9.000,00
							TOTAL R$ 18.000,00

R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Vigência:
De 21/10/2025 a 20/04/2026.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro- PR, 21 de Outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 58/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL*

Fornecedor : DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA - 57.868.471/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	400,00	UN	nova toys	un	R$ 22,50	R$ 9.000,00	R$ 39,12	R$ 15.648,00	42,48	R$ 16,62
Descrição: BONECA TIPO BEBÊ CONFECCIONADA COM CORPO, PERNAS E BRAÇOS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO E MEMBRO DE VINIL ACOMPANHA ACESSÓRIOS. INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA DE 22 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: CAIXA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (VINIL), POLIETILENO, TECIDO. - SUGESTÕES DE MARCAS: ROMA, NOVA TOYS										
2	400,00	UN	nova toys	un	R$ 22,50	R$ 9.000,00	R$ 45,11	R$ 18.044,00	50,12	R$ 22,61
Descrição: CARRO DE BRINQUEDO MODELO VARIADOS EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO ATÓXICO. INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. COM MEDIDA NÃO INFERIOR A 27 CM COMPRIMENTO X 11 CM DE ALTURA EMBALAGEM: CAIXA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO - - SUGESTÕES DE MARCAS: ROMA, NOVA TOYS										
					Subtotal Adjudicado R$ 18.000,00		Subtotal Orçado: R$ 33.692,00		46,5748 %	R$ 15.692,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 18.000,00	R$ 33.692,00	46,5748 %	15.692,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 21 de Outubro de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 133/2025
23/10/2025

SUMULA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE LARANJEIRAS DO SUL – COBEAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Laranjeiras do Sul - COBEAL, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 047/2023 de 16/10/2023 alterada pela lei 037/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. O Conselho será composto pelos representantes a seguir dispostos, em titulares e suplentes:

I – Órgão municipal de PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ou equivalente;

- Andressa Silva da Silva – Secretaria Municipal de Governo e Gestão *(titular)*
- Alcir Pires – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente *(suplente)*

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Jean Bertuol – Médico Veterinário *(titular)*
- Luiz Gustavo Minski do Nascimento – Diretor Dep. de Políticas para o Meio Ambiente *(suplente)*

III – Vigilância Sanitária;

- Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr. – Diretor Dep. Vigilância Sanitária *(titular)*
- Camila Malherbi Bortoluzzi *(suplente)*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

IV - Policia Militar;

- Giulia Bueno *(titular)*
- Cesar Ferreira Santos Junior *(suplente)*

V - Policia Civil;

- Ana Gladis Thomas – Agente de Polícia Judiciária *(titular)*
- Cleber Pelizari - Agente de Polícia Judiciária *(suplente)*

VI - Protetores independentes e Associações da causa de bem estar animal no município de Laranjeiras do Sul;

- ADEPA - Associação Defensora e Protetora dos Animais – Laranjeiras do Sul/PR – CNPJ Nº: 62.090.380/0001-50
  Michelli Alves *(titular)*
  Josiane T. Pacheco Smaniotto *(suplente)*

- AVIVA – Associação Vira-lata, Vira amor
  Eliane Salete Sarvacinski *(titular)*
  Lucimara Lemiechek *(suplente)*

- Protetores Independentes;

  Maira Sartori *(titular)*
  Gilson Schneider *(suplente)*

  Ângela Maria Willens *(titular)*
  Gabrieli Moreira *(suplente)*

VII - Conselho Regional de Medicina Veterinária;

- Méd. Vet. Everton Schuster Bee – CRMV-PR Nº 12043 VP *(titular)*
- Méd. Vet. Nadiel Pedro Brolin – CRMV-PR Nº 18189 VP *(suplente)*

VIII - Instituições educacionais, com sede no Município de Laranjeiras do Sul;

- Centro Universitário Campo Real – Campus Laranjeiras do Sul/PR
  Kamilla Rissioli – Professora e Médica Veterinária *(titular)*
  Edenise Damiani - Professora e Médica Veterinária *(suplente)*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

- UFFS
  Elaine Burey *(titular)*
  Fabiana dos Santos Oliveira *(suplente)*

IX – Poder Legislativo;

- Vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures *(titular)*
- Vereador Almir de Paula Xavier *(suplente)*

X – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Laranjeiras do Sul;

- Drª. Pâmela Prior *(titular)*
- Drª. Jhennifer A. Souza Batista *(suplente)*

Art. 3º Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Andressa S. da Silva.
- Vice-Presidente: Eliane Salete Sarvacinski.
- Secretário: Jean Bertuol.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2025.10.24 08:11:26 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

PORTARIA Nº. 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Senhor Adair Onetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica revogado na íntegra a Portaria nº. 04/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de outubro de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967
Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.24 14:53:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

ANEXO ÚNICO: FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025

MARÇO

03 (segunda-feira) Carnaval Ponto Facultativo;

04 (terça-feira) Carnaval Feriado.

05 (quarta-feira) Quarta-Feira de Cinzas Ponto Facultativo, até as 14 horas;

ABRIL

17 (quinta-feira) Quinta-Feira Santa - Ponto Facultativo;

18 (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;

21 (segunda-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;

MAIO

1º (quinta-feira) Dia do Trabalhador - Feriado Nacional;

16 (sexta-feira) Criação do Município. – Feriado Municipal;

JUNHO

19 (quinta-feira) Dia de Corpus Christi – Ponto Facultativo;

24 (terça-feira) Padroeiro do Município – São João Batista – Feriado Municipal;

AGOSTO

06 (quarta-feira) Dia do Senhor Bom Jesus – Feriado Municipal;

OUTUBRO

28 (terça-feira) Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

NOVEMBRO

20 (quinta-feira) Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional;

DEZEMBRO

25 (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional